

Pauta da 52ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Central Metropolitana (URC CM) do Conselho Estadual de Política Ambiental – Copam.

Data: 02 de abril de 2025 às 09h.

Endereço virtual da reunião:

<https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w>

1. Abertura pelo Presidente da Unidade Regional Colegiada Central Metropolitana (URC CM).

2. Execução do Hino Nacional Brasileiro.

3. Comunicado dos Conselheiros.

4. Comunicado da Secretaria Executiva.

5. Exame da Ata da 51ª RO de 12/03/2025.

6. Processo Administrativo para exame do Recurso ao indeferimento de processo de regularização ambiental:

6.1 Darci de Souza Alvim - Avicultura - Baldim/MG - Licença Ambiental Simplificada/Relatório Ambiental Simplificado (LAS/RAS) - PA/SLA/Nº 62/2020 - PA/SEI/Nº 1370.01.0016624/2020-50 - Classe 2. Apresentação: URA CM.

7. Processo Administrativo para exame do Recurso ao arquivamento de processo de regularização ambiental:

7.1 Granja Brasília Agroindustrial Avícola Ltda. - Abate de animais de pequeno porte (aves, coelhos, rãs, etc.) - Ibirité/MG - Licença de Operação Corretiva - PA/SLA/Nº 1075/2024 - PA/SEI/Nº 1500.01.0053203/2025-26 - Classe 5. Apresentação: URA CM.

8. Assuntos gerais.

9. Encerramento.

Leonardo Monteiro Rodrigues

Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da Unidade Regional Colegiada Central Metropolitana

20 2056160 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste, torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência de responsabilidade administrativa da licença ambiental abaixo identificada:

1) LAS CADASTRO: Agro Paulista Representações de Produtos Agropecuários Ltda/Fazenda Boa Vista - Culturas anuais, semipermanentes, silvicultura e cultivos agrosilvipastorais, exceto horticultura - Formoso/MG, nº da licença 2223, PA nº 2223/2020, Classe: 2. Válida até: 29/06/2030, do responsável: Agro Paulista Representações de Produtos Agropecuários Ltda, CNPJ: 00.666.925/0001-76. - Para o novo titular: José Correia Filho, CPF: 798.43.***-**. Fazenda Boa Vista.

(a) Ricardo Barreto Silva.

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste.

20 2056014 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que foram finalizadas as análises das Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1. Laticínios P J Ltda., Fabricação de produtos de laticínios, exceto envasamento de leite fluido, Ingaí/MG, Processo SLA nº 4712/2024, CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. 2. Auto Posto Expedicionários Ltda., Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Passos/MG, Processo SLA nº 1311/2025, CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Frederico Augusto Massoto Bonifácio.

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público o indeferimento dos processos de Licenciamento Ambiental abaixo identificados:

- LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: 1. José Marcos Eugênio ME, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Caxambu/MG, Processo nº 279/2025, classe 2. Motivo: Insuficiência técnica e não apresentação de DAIA válido.

2. Patrícia Aparecida de Sousa Magalhães, Aterro de resíduos da construção civil (classe "A"), exceto aterro para fins de terraplanagem em empreendimento ou atividade com regularização ambiental, ou com a finalidade de nivelamento de terreno previsto em projeto aprovado da ocupação, São João do Rei/MG, Processo nº 245/2025, classe 3. Motivo: Insuficiência técnica.

(a) Frederico Augusto Massoto Bonifácio.

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas.

20 2056096 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco, torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:

3) TMJ Minerals Ltda., Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento e Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco, Pará de Minas/MG, Processo nº 3646/2024, ANM 831.289/2022, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. Válida até: 19/03/2035.

Sra. Kamila Esteves Leal.

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco.

20 2056116 - 1

Conselho Estadual de Recursos Hídricos - Cerh-MG

Pauta da 19ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica Especializada de Regulação - CTER do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais - CERH/MG

Data: 04 de abril de 2025, às 14h.

Endereço virtual da reunião:

<https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w>

1. Abertura pelo Presidente da Câmara Técnica Especializada de Regulação - CTER.

2. Execução do Hino Nacional Brasileiro.

3. Comunicado dos conselheiros.

4. Comunicado da Secretaria Executiva.

5. Exame da Ata da 18ª RO da CTER de 07/03/2025.

6. Minuta de Deliberação Normativa CERH-MG para conhecimento, discussão e posterior encaminhamento à Câmara Normativa e Recursal para deliberação:

6.1 Minuta de Deliberação Normativa CERH-MG, que dispõe sobre a suspensão e revogação de outorgas de direito de uso de recursos hídricos em função do não-pagamento da cobrança pela utilização dos recursos hídricos. Responsável: Diretoria de Gestão e Apoio ao Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos (DGAS/IGAM).

7. Assuntos gerais.

8. Encerramento.

Wanderlene Ferreira Nacif

Presidente da Câmara Técnica Especializada de Regulação do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais

20 2055797 - 1

O Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais - CERH/MG torna públicas as DECISÕES deliberadas na 145ª Reunião Ordinária do Plenário, realizada remotamente, via videoconferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: <https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w>, às 14h, dia 20 de março de 2025, a saber: 5. Exame da Ata da 14ª RO de 11/12/2024. APROVADA. 6. Minuta de Deliberação CERH-MG para exame e deliberação: 6.1 Minuta de Deliberação CERH-MG, que aprova o novo Plano Pluriannual de Aplicação dos Recursos do Progêstão (2024-2028) no âmbito do Sistema Estadual - referente ao 1º período do Ciclo 3 do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas. Apresentação: Assessoria de Programas, Projetos e Pesquisa em Recursos Hídricos (ASPRH/Igam). RETIRADO DE PAUTA. 7. Relatório Projetista das metas federativas 2024 e desembolso dos recursos do programa transferidos ao Estado até dezembro de 2024. Apresentação: Assessoria de Programas, Projetos e Pesquisa em

DIÁRIO DO EXECUTIVO

MINAS GERAIS

INFORMA DA LAVRATURA DE AUTO INFRAÇÃO E APLICAÇÃO DAS RESPECTIVAS PENALIDADES

A Supervisora Regional da URFBio Jequitinhonha do IEF torna pública a lavratura do seguinte Auto de Infração e aplicação das respectivas penalidades:

Processo	Autuado	AI	UFEMGS
14000000048/25	Vivendas do Campo Empreendimentos LTDA	21281/2025	800,000

Diamantina, 20 de março de 2025.

Eliana Piedade Alves Machado.

Supervisora Regional URFBIO Jequitinhonha.

20 2055839 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas da URGA Triângulo Mineiro, no uso da competência estabelecida no Artigo 9º do Decreto 47.866 de 19 de fevereiro de 2020, delegada pela Portaria Igam nº 44, de 25 de setembro de 2023, prorrogada pela Portaria Igam nº 28, de 25 de setembro de 2024, científica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo nº 45385/2024, Usuário: Takako Nomiyama Kotani, Tupaciguara, Deferido com condicionantes, Portaria nº 190089/2025.*Processo nº 59370/2024, Usuário: Leonardo Leal Lopes, Prata, Deferido com condicionantes, Portaria nº 190089/2025.*Processo nº 36324/2024, Usuário: Jose Roberto Borges, Araxá, Deferido, Portaria nº 190090/2025.*Processo nº 59801/2024, Usuário: Kazuhiro Nomura, Indianópolis, Deferido com condicionantes, Portaria nº 190090/2025.*Processo nº 37646/2024, Usuário: Agropecuária LPS Ltda, Uberlândia, Deferido com condicionantes, Portaria nº 190090/2025.*Processo nº 59801/2024, Usuário: Agropecuária LPS Ltda, Uberlândia, Deferido com condicionantes, Portaria nº 190090/2025.*Processo nº 59813/2024, Usuário: Gabriel Vilela Novaes, Prata, Deferido com condicionantes, Portaria nº 190090/2025.*Processo nº 59862/2024, Usuário: Filadéfia Nature Participações e Empreendimentos Ltda, Prata, Deferido com condicionantes, Portaria nº 190090/2025.*Processo nº 62009/2024, Usuário: Giovani Borges Di Mambro, Araxá, Deferido com condicionantes, Portaria nº 190090/2025.*Processo nº 60552/2024, Usuário: João de Fátima Lopes, Araguari, Deferido, Portaria nº 190089/2025.*Processo nº 52163/2024, Usuário: Antônio Paulo Abate Junior, Carneirinho, Deferido, Portaria nº 190090/2025.*Processo nº 51743/2024, Usuário: Laércio Bergamasco, Iago Bergamasco, Gabriel Bergamasco, Perdigões, Deferido com condicionantes, Portaria nº 190090/2025.*Processo nº 46320/2024, Usuário: R.D. Central de Eventos Ltda, Uberlândia, Deferido, Portaria nº 190091/2025.*Processo nº 46322/2024, Usuário: José Paulo Carvalho Abreu, Pedrinópolis, Deferido com condicionantes, Portaria nº 190091/2025.*Processo nº 51603/2024, Usuário: JCG Construtora e Locadora Eireli, Tapira, Deferido com condicionantes, Portaria nº 190092/2025.*Processo nº 51420/2024, Usuário: Uberlândia Refrescos, Uberlândia, Deferido com condicionantes, Portaria nº 190092/2025.*Processo nº 51448/2024, Usuário: Prefeitura Municipal de Tapira, Tapira, Deferido, Portaria nº 190029/2025.*Processo nº 53767/2024, Usuário: Wilson José Fernandes, Araguari, Deferido com condicionantes, Portaria nº 190093/2025.

Reticifica-se a portaria nº 1909941 publicada dia 28/12/2019. Onde se lê: Outorgado: Ángelo Trevisan, CPF: 011.***.***-20, Coordenadas geográficas: Latitude: 18°44'28,4" e Longitude: 47°58'47,6". Leia-se: 34. Leia-se: Outorgado: José Carlos Gonçalves de Sousa, CPF: 023.***.***-34. Leia-se: Outorgado: Louis Dreyfus Company Sucas S.A., CNPJ: 00.831.373/0001-04, Município: Santa Vitória - MG.

Reticifica-se a portaria nº 1908851 publicada dia 24/11/2020. Onde se lê: Outorgado: Ángelo Trevisan, CPF: 011.***.***-20, Coordenadas geográficas: Latitude: 18°44'28,4" e Longitude: 47°58'47,6". Leia-se: 34. Leia-se: Outorgado: José Mário Piassa, Carlos Alberto Piassa e Silvio Piassa, CPF's: 035.***.***-20, 075.***.***-04 e 672.***.***-91. Coordenadas geográficas: Latitude: 18°44'20,87" e Longitude: 47°58'37,48". Município: Araguari - MG.

Reticifica-se a portaria nº 1906429 publicada dia 17/12/2019. Onde se lê: Outorgado: Tomio Fukuda, CPF: 361.***.***-53. Leia-se: Outorgado: Elesio Carlos Rodrigues, CPF: 038.***.***-36, Município: Lagoa Formosa - MG.

Reticifica-se a portaria nº 1903681 publicada dia 05/05/2020. Onde se lê: Outorgado: Claudiemir Fernandes, CPF: 018.057.019/0001-86, Vazão: 10,0 l/s. Finalidade: Irrigação de uma área de 30 há através do método de gotejamento, com tempo de captação de 08 horas por dia, 31 dias nos meses de julho, agosto e outubro e 30 dias no mês de setembro, com captação máxima mensal de 8928 m³ nos meses de julho, agosto e outubro e 8640 m³ no mês de setembro. Leia-se: Outorgado: Sebastião Barroso, CPF: 251.763.906-04, Vazão: 10,0 l/s. Finalidade: Irrigação de uma área de 30 há através do método de gotejamento, com tempo de captação de 21:00 horas/dia e volumes máximos mensais de 453600 m³ nos meses de novembro a fevereiro, 604800 m³ nos meses de março e outubro e 756000 m³ nos meses de abril a setembro. Condicionantes: 1. Comprovar instalação de sistema de medição de acordo com os Art. 16, 17, 18, 19, 20 e 21 da Portaria IGM nº 48 de 2019. OBS: O bombeamento/captação somente será permitido após a instalação dos dispositivos de monitoramento exigidos pela Portaria IGM nº 48 de 2019. PRAZO: Até 60 dias após a publicação da portaria de outorga. 2. Realizar leituras e registros diários dos volumes captados e o tempo de captação conforme estabelecido nos artigos Art. 25, 28, 29 e 30 da Portaria IGM nº 48 de 2019. PRAZO: Durante a vigência da portaria de outorga. 3. Efetuar a instalação de sistema de medição de vazão captada e horímetro. O sistema de medição adotado na intervenção outorgada deverá ser tecnicamente aplicável ao meio de captação e monitoramento e possuir Anotação de Responsabilidade Técnica - ART expedida pelo conselho profissional competente. PRAZO: A implantação dos equipamentos supramencionados deverá ocorrer antes do início do bombeamento.

Condicionantes: 1. Comprovar instalação de sistema de medição de vazão captada e horímetro. O sistema de medição adotado na intervenção outorgada deverá ser tecnicamente aplicável ao meio de captação e monitoramento e possuir Anotação de Responsabilidade Técnica - ART expedida pelo conselho profissional competente. PRAZO: A instalação dos sistemas de medição de vazão captada e horímetro, conforme modelo disponível no sítio eletrônico do Igam, que deverão estar disponíveis no momento da fiscalização realizada por órgão integrante do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SISEMA, ou entidade por ele delegada, e serem apresentadas ao Igam, por meio digital, quando da renovação da outorga ou sempre que solicitado. PRAZO: A partir da instalação dos sistemas de medição. Município: Ibiá - MG.